

“VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR

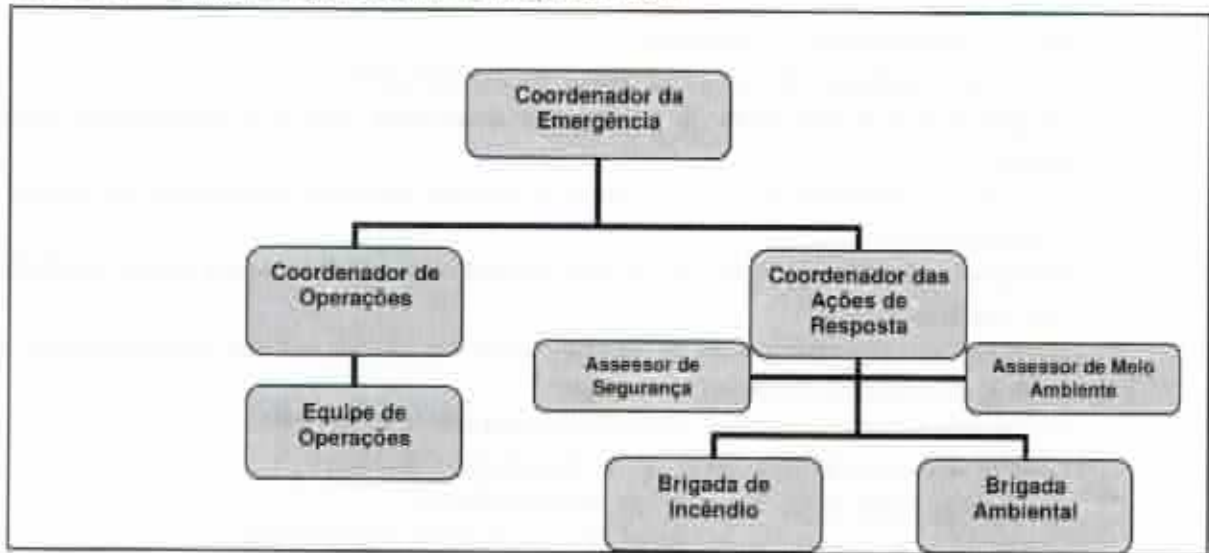
ANEXO I
Rev.: 02
PGI.017

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA (EOR)

A EOR, apresentada na figura 1-1, apresenta as funções no Porto de Niterói. A EOR é acionada total ou parcialmente para atendimento a todos os cenários acidentais, conforme a magnitude do incidente e o desenrolar das ações de resposta.

O Quadro 1-1 apresenta os responsáveis, suas atribuições e responsabilidades e qualificação das funções da EOR.

Figura 1-1 – Estrutura Organizacional de Resposta - EOR



Charles N. Cooper
Superior de Operações e Segurança
Reg. 12.025705
Niterói, RJ

Everson S. Incêncio
Supervisor de Meio Ambiente
Niterói, RJ

Paulo Henrique Raposo
Assessor de Qualidade
Niterói, RJ

João Antônio dos Santos
Niterói, RJ
CNPJ: 07.138.247-10

Martinho Roberto da Costa
CPF: 247.241.147-20
Diretor



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR

ANEXO I
 Rev.: 02
 PGI.017

Quadro 1-1 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Coordenador da Emergência	
Responsáveis	Titular	Claudio Fayad
	Substituto	Mário Barreto
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Acionar o Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói; - Responsabilizar-se pelo gerenciamento da ocorrência; acionar o Plano, coordenar as equipes operacionais e decidir pelo encerramento das operações conforme critério de estabelecido no item 6 do PAE; - Informar imediatamente as Diretorias; - Comunicar o incidente às instituições oficiais, quando aplicável; - Responsabilizar-se por todas as informações repassadas externa e internamente sobre o incidente; - Aprovar e disponibilizar recursos humanos e materiais adicionais necessários ao controle da emergência; - Manter-se informado das ações das equipes sob sua responsabilidade para avaliar a efetividade das mesmas; - Manter contato permanente com os Coordenadores das equipes sob sua responsabilidade para verificar as condições de segurança e saúde; - Decidir pela evacuação do Porto, quando necessário; - Determinar o encerramento das ações de resposta à emergência; - Registrar as ações de resposta sob sua responsabilidade; - Responsabilizar-se pela emissão de relatórios posteriores à emergência. 		

Quadro 1-2 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Coordenador de Operações	
Responsáveis	Titular	Mario Barreto
	Substituto	Georges Raptidis
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações para eliminar a fonte da emergência, quando aplicável; - Informar ao Coordenador da Emergência o andamento das ações sob sua responsabilidade; - Assessorar o Coordenador da Emergência na tomada de decisões; - Registrar as ações sob sua responsabilidade; - Em caso de evacuação do Porto, certificar-se da realização das ações necessárias para minimizar os impactos decorrentes. 		

Charles K. Gonçalves
 Supervisor de Qualidade e Segurança Ambiental
 Reg. 14.000703-1/2014
 Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Renata S. Inacino
 Supervisora de Meio Ambiente
 Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Paulo Henrique Raposo
 ANEXO III DA QUALIDADE
 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA
 NITERÓI - RJ

Luiz Carlos de Oliveira
 Diretor
 CPF: 128.712.847-18

Marcelo Barreto de Costa
 CPF: 247.248.147-20
 Diretor



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR

ANEXO I
 Rev.: 02
 PGI.017

Quadro 1-3 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Equipe de Operações	
Responsáveis	Membros	Supervisores Operacionais
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar as ações para eliminar a fonte da emergência, quando aplicável; - Apresentar-se ao local da emergência quando acionado pelo Coordenador de Operações; - Informar ao Coordenador de Operações o andamento das ações sob sua responsabilidade; - Assessorar o Coordenador de Operações na tomada de decisões; - Em caso de evacuação do Porto, realizar as ações necessárias para minimizar os impactos decorrentes. 		

Quadro 1-4 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Coordenador das Ações de Resposta	
Responsáveis	Titular	Charles Gonçalves
	Substituto	Fabio Nascimento
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar o Coordenador da Emergência na tomada de decisões; - Informar ao Coordenador da Emergência o andamento das ações sob sua responsabilidade; - Coordenar as ações de combate à emergência; - Avaliar o risco no local da emergência através da medição de explosividade; - Coordenar a elaboração de relatórios posteriores à emergência; - Garantir as condições de segurança para a Brigada de Emergência; - Registrar as ações sob sua responsabilidade. 		

Charles M. Gonçalves
 Supervisor de Operações e Defesa Ambiental
 Reg. 01/2020/2019
 Niterói, RJ - 24.120-000

Ricardo S. Inácio
 Supervisor de Meio Ambiente
 Niterói, RJ - 24.120-000

Paulo Henrique Ribeiro
 ASSISTENTE EM QUALIDADE
 Niterói, RJ - 24.120-000

Jorge Antonio Siqueira
 Diretor
 REG. Nº 15948257
 CRF 188.715.947-12

Marcelo Barreto de Costa
 Diretor
 CRF: 247.246.147-90



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR

ANEXO I
 Rev.: 02
 PGI.017

Quadro 1-5 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Brigada de Emergência	
Responsáveis	Membros	TS Consultoria
Qualificação técnica	Curso de Combate a Incêndio	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar-se ao ponto de reunião da Brigada de Emergência quando acionado pelo Coordenador das Ações de Resposta; - Assessorar o Coordenador das Ações de Resposta na tomada de decisões; - Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade; - Realizar as ações de combate a emergência; - Providenciar a remoção dos acidentados; quando aplicável; - Isolar o local da emergência e dar cobertura às atividades operacionais. 		

Quadro 1-6 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Brigada Ambiental	
Responsáveis	Membros	Alpina Briggs
Qualificação técnica	Curso de Combate a Derramamento de Óleo	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar-se ao ponto de reunião da Brigada quando acionado pelo Coordenador das Ações de Resposta; - Assessorar o Coordenador das Ações de Resposta na tomada de decisões; - Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade; - Realizar as ações de combate a emergência. 		

Charles M. Gonçalves
 Supervisor de Qualidade e Segurança
 Exp. N.º 1205710
 Unidade Operacional S. Serv. Petroleros S.A.

Patricia S. Inácio
 Supervisora de Meio Ambiente
 Unidade Operacional S. Serv. Petroleros S.A.
 Nitro

Paulo Henrique Assunção
 ASSISTENTE DE QUALIDADE
 Unidade Operacional S. Serv. Petroleros S.A.
 HITSHORE

João Augusto Tompsett
 Diretor
 ODESA - Nº 107010579
 CPF: 08.732.847-18

Marcelo Augusto da Costa
 ODESA - Nº 245.147-20
 Diretor

	<h1>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR</h1>	<p>ANEXO I Rev.: 02 PGI.017</p>
--	---	--

Quadro 1-7 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Assessor de Meio Ambiente	
Responsáveis	Titular	Renata Inocêncio
	Substituto	Wellington Alves
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Manter o Coordenador de Ações de Resposta informado sobre o andamento das ações sob sua responsabilidade, assessorando-o na definição das ações de resposta; - Definir e garantir a disposição adequada dos resíduos gerados no incidente; - Garantir a disponibilidade de materiais de combate a derramamentos de substâncias perigosas; - Registrar as ações sob sua responsabilidade. 		

Quadro 1-8 – Estrutura Organizacional de Resposta

Função	Assessor de Segurança	
Responsáveis	Titular	Fabio Nascimento
	Substituto	Charles Gonçalves
Qualificação técnica	Treinamento no Plano de Ação de Emergência do Porto de Niterói Treinamento no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	
Atribuições e responsabilidades		
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações de segurança e saúde; - Manter contato permanente com os coordenadores, visando monitorar as condições de segurança e saúde; - Auxiliar o Coordenador de Ações de Resposta em assuntos relacionados à segurança, incluindo as condições de saúde e segurança do pessoal envolvido nas ações de resposta; - Auxiliar / Assessorar o Coordenador de Ações de Resposta nas medidas de evacuação do pessoal que possam vir a ser afetadas por uma emergência e/ou pelas operações de resposta à emergência; - Auxiliar na definição do isolamento das áreas atingidas; - Auxiliar na implementação de medidas e procedimentos para assegurar condições de segurança para as equipes envolvidas nas ações de resposta; - Determinar a mão de obra, equipamentos, materiais, e suprimentos necessários para as operações de segurança; - Garantir que os EPIs apropriados e os procedimentos de uso dos mesmos estejam disponíveis à equipe de resposta; - Manter o Coordenador de Ações de Resposta informado sobre o andamento das ações sob sua responsabilidade, assessorando-o na tomada de decisões; - Investigar, reportar, e registrar os incidentes que venham a ocorrer durante as operações de resposta; - Registrar as ações sob sua responsabilidade. 		

Charles K. Gonçalves
Supervisor de Resposta e Segurança
Reg. 01/000703
Niterói, 2018

Renata S. Inocêncio
Supervisora de Meio Ambiente
Niterói Engenharia e Serv. Perigosos S.A.
Niterói

Fabio Henrique Santos
ASSISTENTE EM QUALIDADE
Niterói Serviços Perigosos S.A.
NITERÓI-RJ

Julio Antonio Simoes
- Diretor
CREA RJ 137912575
CPF 108.718.947-18

Martinho Augusto da Costa
CPF: 247.349.147-20
Diretor

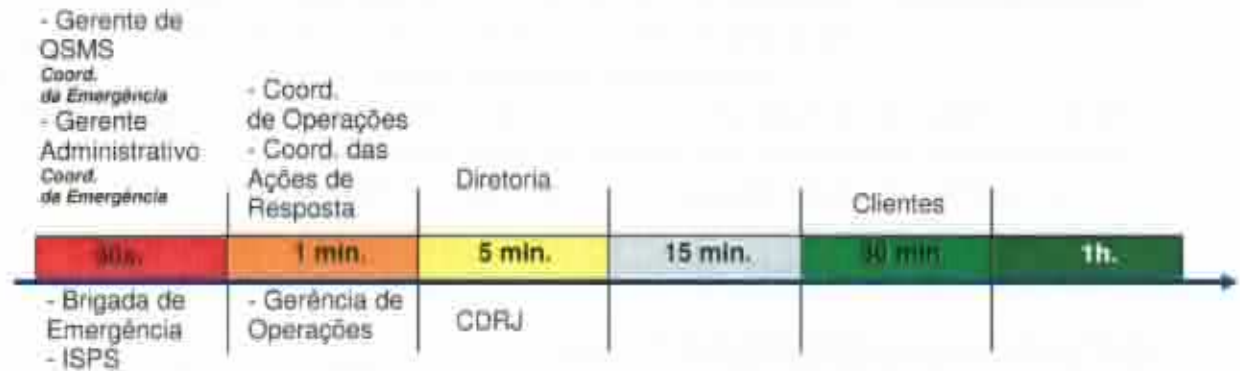


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA - EOR

ANEXO I
Rev.: 02
PGI.017

2 TEMPO PARA COMUNICAÇÃO

2.1 Emergências com vítimas e/ou envolvendo incêndios, explosões e vazamentos de gás:



2.2 Emergências envolvendo derrames na água e em terra:



Carlos M. Rodrigues
 Supervisor de Qualidade e Segurança
 Reg. 8.10010701
 Avenida Itaipava, 2.300 - Itaipava - RJ


Renato S. Inácio
 Supervisora de Meio Ambiente
 Registro Profissional e Segurança 2.3
 Rio de Janeiro

Paulo Henrique Assis
 ASSISTOR DA QUALIDADE
 Registro Profissional Perito em S/A
 NITPORT-RJ

José Augusto Rodrigues
 Diretor
 CREA-RJ 100100075
 CPF 100.712.947-18

Marinaldo Barreto da Costa
 CPF: 267.340.147-98
 Diretor

VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO FAZBA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

	Plano de Ação de Emergência - PAE	PGI.017
		Revisão: 03

ÍNDICE

<u>ITEM</u>		<u>PÁGINA</u>
1.	OBJETIVO	04
2.	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	04
3.	ABRANGÊNCIA DO PLANO, CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA REGIÃO	05
4.	CENÁRIOS ACIDENTAIS	06
5.	INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA	07
6.	ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	09
7.	EXERCÍCIOS DE RESPOSTA	10

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp:  Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp:  Data: 09 / 07 / 10


“VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

	Plano de Ação de Emergência - PAE	PGI.017
		Revisão: 03

ANEXOS

- ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA – EOR
- ANEXO II – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESPOSTA
- ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA INTERRUÇÃO NA FONTE DA EMERGÊNCIA
- ANEXO IV – PROCEDIMENTO EM CASO DE VAZAMENTO DE GÁS
- ANEXO V – PROCEDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO / EXPLOSÃO
- ANEXO VI – PROCEDIMENTO PARA CONTENÇÃO E RECOLHIMENTO DO DERRAMAMENTO DO PRODUTO
- ANEXO VII – PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS
- ANEXO VIII – PROCEDIMENTO DE ABANDONO DA BASE
- ANEXO IX – PROCEDIMENTO DE COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS
- ANEXO X – PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA
- ANEXO XI – TELEFONES ÚTEIS
- ANEXO XII – MODELO DE RELATÓRIO DO SIMULADO
- ANEXO XIII – ROTA DE FUGA PRÉDIO CLIENTES – TÈRREO
- ANEXO XIV – ROTA DE FUGA PRÉDIO CLIENTES – ESCRITÓRIO
- ANEXO XV – ROTA DE FUGA DA BASE
- ANEXO XVI – TELEFONES DE EMERGÊNCIA NITPORT/NITSHORE
- ANEXO XVII – LISTA DE PRESENÇA DE EXERCÍCIO DE EMERGÊNCIA
- ANEXO XVIII – SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA
- ANEXO XIX – ROTA DE FUGA PREDIO ADMINISTRATIVO – TÈRREO
- ANEXO XX – ROTA DE FUGA PRÉDIO ADMINISTRATIVO – PAV. SUPERIOR
- ANEXO XXI – PROCEDIMENTO PARA QUEDA DE HOMEM AO MAR
- ANEXO XXII – PROCEDIMENTO PARA CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS
- ANEXO XXIII – PROCEDIMENTO PARA INCIDENTE COM CARGA RADIOATIVA

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp:  Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp:  Data: 09 / 07 / 10

	<h1>Plano de Ação de Emergência - PAE</h1>	PGI.017 Revisão: 03
---	--	--------------------------------------

1 OBJETIVO

O Plano de Ação de Emergência da NITPORT e NITSHORE estabelece procedimentos e ações a serem empregados pela Estrutura Organizacional de Resposta, visando controlar as emergências e minimizar suas conseqüências.

Nos Acidentes de derramamento de óleo nas águas da Baía de Guanabara, deve-se acionar o Plano de Emergência Individual - PEI.

1.1. Premissas


- Durante as emergências qualquer integrante da força de trabalho da NITPORT e NITSHORE deverá dar prioridade absoluta a toda comunicação e requisições de serviços, materiais e equipamentos por parte da coordenação;
- Somente deverão se dirigir ou permanecer na área em emergência os integrantes da força de trabalho que tiverem atribuições prescritas no Plano de Ação de Emergência (PAE) ou forem convocados pelo Coordenador da Emergência;
- É de responsabilidade do corpo gerencial da NITPORT e NITSHORE garantir o efetivo determinado na composição deste Plano de Emergência, inclusive para treinamento;
- A Estrutura Organizacional de Resposta que integra este Plano de Ação de Emergência (PAE) é composta por profissionais que fazem parte da NITPORT e da NITSHORE;
- Os subgrupos que compõem a Estrutura Organizacional de Resposta poderão ser acrescidos de profissionais com conhecimento técnico, podendo ser inclusive contratado pela Empresa para prestação de serviço, ficando a critério do Coordenador da Emergência esta convocação;
- É imprescindível para a eficácia deste Plano de Emergência que todos os colaboradores da NITPORT, NITSHORE e das CONTRATADAS que trabalhem no Porto de Niterói estejam treinados neste Plano, bem como todo colaborador deve ter conhecimento das suas atribuições em situações de emergência.

2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

- Levantamento de Aspectos e Impactos da NITPORT e NITSHORE;
- NORMA NBR ISO 14001:2004;
- PGI.018 – Plano Diretor de Resíduos e Efluentes (PDRE).

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
<p>Elaborado: Equipe de QSMS</p> <p>Resp:  <small>Paulo Sérgio Superior de Meio Ambiente Niterói - RJ</small></p> <p>Data: 02 / 07 / 10</p>	<p>Verificado: Gerência de QSMS</p> <p>Resp:  <small>Paulo Sérgio Assessor de Qualidade Niterói - RJ</small></p> <p>Data: 06 / 07 / 10</p>	<p>Aprovado: Diretoria</p> <p>Resp:  <small>Marisolinda Diretor</small></p> <p>Data: 09 / 07 / 10</p>

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRISSE PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

	Plano de Ação de Emergência - PAE	PGI.017
		Revisão: 03

3 ABRANGÊNCIA DO PLANO, CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA REGIÃO

O presente Plano de Ação de Emergência contempla as atividades de Movimentação e/ou armazenagem de cargas de apoio offshore, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário; Movimentação de granéis sólidos e carga geral.

A área do Porto organizado de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, foi inicialmente constituída:

- a) pelas instalações portuárias terrestres existentes no município de Niterói, na costa leste da baía de Guanabara, desde a extremidade sul da enseada de São Lourenço até junto ao primeiro acesso da ponte Presidente Costa e Silva que se liga ao centro da cidade de Niterói, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto de Niterói ou sob sua guarda e responsabilidade;
- b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

A área de influência do Porto de Niterói restringe-se ao Município de Niterói.

3.1. Identificação das Instalações

a) Instalação

Os Quadros 3.1-1 e 3.1-2 apresentam as informações do Porto de Niterói.


Quadro 3.1-1 – Informações da NITSHORE

NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A.		
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ		
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100	Fax: 21-2621-7120

Quadro 3.1-2 – Informações da NITPORT

NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.		
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ		
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100	Fax: 21-2621-7120

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Denise B. Siqueira Supervisora de Apoio Administrativo Niterói, 02 de Julho de 2010 Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp:  Paulo Henrique Fournier ASSISTENTE DE GERÊNCIA Niterói, 06 de Julho de 2010 Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp:  Marivaldo Soares de Costa CPF: 37.246.147-20 Diretor Data: 09 / 07 / 10

	Plano de Ação de Emergência - PAE	PGI.017
		Revisão: 03

b) Representantes legais das instalações

Os Quadros 3.1-3 e 3.1-4 apresentam as informações referentes aos responsáveis legais das instalações NITSHORE e NITPORT.

Quadro 3.1-3 – Informações do representante legal da NITSHORE

Marco Aurelio Piacentini		
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ		
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100	Fax: 21-2621-7120

Quadro 3.1-4 – Informações do representante legal da NITPORT

Gilson Gonçalves Ribeiro Junior		
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ		
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100	Fax: 21-2621-7120

c) Descrição dos acessos à instalação

TERRESTRE – O porto está situado junto ao Centro da cidade de Niterói, e o seu acesso se faz através da Avenida Feliciano Sodré nº. 215, que tem conexões com a BR-101 e ligações direta com a Ponte Rio - Niterói e a Rodovia Amaral Peixoto que leva ao interior do Estado do Rio de Janeiro.

MARÍTIMO – Inicia-se na entrada da Baía de Guanabara em frente ao Morro do Pão de Açúcar e da Fortaleza de Santa Cruz, com canal de acesso natural de 300m de largura, com profundidade de 17m, estendendo-se por 1.400m com largura de 70m, e em seguida ao sul da Ilha do Caju, alcançando a bacia de evolução que apresenta forma retangular com 430m ao longo do cais e 250m de largura, com profundidade atual de 7,5m.

FERROVIÁRIO - O Porto de Niterói não dispõe de acesso ferroviário.

FLUVIAL OU LACUSTRE - O Porto de Niterói não possui acessos fluviais ou lacustres além do canal de acesso ao porto.

4 CENÁRIOS ACIDENTAIS

A partir do Levantamento de Aspectos e Impactos da instalação, são relacionadas, no Quadro 3.2-1, os cenários acidentais que podem resultar em danos às pessoas, às instalações, ao meio ambiente e a imagem da Empresa.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp:  Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp:  Data: 09 / 07 / 10



Plano de Ação de Emergência - PAE

PGI.017
Revisão: 03

Quadro 4-1 – Cenários Acidentais Identificados no Levantamento de Aspectos e Impactos

• Vazamento de Produto Químico líquido no solo;
• Vazamento de Produto Químico líquido na Baía de Guanabara;
• Vazamento de Produto Químico sólido no solo;
• Vazamento de Produto Químico sólido na Baía de Guanabara;
• Vazamento de Produto Químico Gasoso;
• Incêndio / Explosão.

5 INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA

5.1. Estrutura organizacional de resposta (EOR)

O Anexo I apresenta a Estrutura Organizacional de Resposta, suas atribuições e responsabilidades.

5.1.1. Sistema de Alerta

As equipes operacionais da NITPORT E NITSHORE têm como atribuição informar qualquer acidente durante a realização de suas atividades. Caso seja verificado algum acidente, o observador deve informar a Brigada de Incêndio e/ou a Brigada Ambiental através do canal 1 do Rádio VHF.

Adicionalmente, todas as pessoas são orientadas a informar à Gerência de QSMS sobre qualquer acidente.

O Anexo XVI – TELEFONES DE EMERGÊNCIA NITPORT/NITSHORE está disponibilizado em vários locais do Porto e informa os contatos principais das empresas em caso de acidentes ou situações emergenciais.

5.1.2. Comunicação do acidente

Qualquer acidente deve ser informado ao Coordenador da Emergência, que por sua vez comunicará imediatamente a Diretoria.


A força de trabalho do Porto de Niterói e demais pessoas presentes são informados da emergência através do acionamento do alarme geral (sinal sonoro intermitente ou contínuo no caso de necessidade de abandono da Base), conforme o Anexo XVIII.

5.1.3. Equipamentos e materiais de resposta

O Anexo II apresenta a relação de equipamentos e materiais de resposta.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Elton G. Siqueira Supervisor de Qualidade e Segurança Rua Engenheiro José Manoel de Góes, 100 - Niterói RJ Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp: Paulo Henrique Raposo ASSIS/GERÊNCIA DE QUALIDADE Niterói - Serviço Permanente S/A 112280-00 Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp: Marinaldo Baretto da Costa CPF: 247.348.147-20 Diretor Data: 09 / 07 / 10

“A VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

	Plano de Ação de Emergência - PAE	PGI.017
		Revisão: 03

5.2. Procedimentos Operacionais de Resposta

- **Interrupção na Fonte da Emergência**
O Anexo III apresenta o procedimento para interrupção na fonte da emergência.
- **Vazamento de Gás**
O Anexo IV apresenta o procedimento em caso de vazamento de gás.
- **Incêndio / Explosão**
O Anexo V apresenta o procedimento em caso de incêndio / explosão.
- **Contenção e Recolhimento do Derramamento do Produto**
O Anexo VI apresenta o procedimento para contenção e recolhimento do derramamento do produto.
- **Resgate, Atendimento e Remoção de Vítimas**
O Anexo VII apresenta o procedimento para resgate, atendimento e remoção de vítimas.
- **Abandono da Base**
O Anexo VIII apresenta o procedimento de Abandono da Base.
- **Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados**
O Anexo IX apresenta o procedimento de coleta e disposição dos resíduos gerados.
- **Registro das Ações de Resposta**
O Anexo X apresenta o procedimento para registro das ações de resposta.
- **Telefones Úteis**
O Anexo XI apresenta a relação de telefones úteis.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Data: 02 / 07 / 10	Verificado: Gerência de QSMS Resp:  Data: 06 / 07 / 10	Aprovado: Diretoria Resp:  Data: 09 / 07 / 10

	<h1>Plano de Ação de Emergência - PAE</h1>	PGI.017
		Revisão: 03

6 ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

6.1. Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações

Somente o Coordenador da Emergência tem autoridade para determinar o encerramento das ações de resposta. Para que isto aconteça é necessária a confirmação por parte dos Coordenadores das Equipes que compõem a Estrutura Organizacional de Resposta de que cada etapa prevista neste plano tenha sido cumprida.

6.2. Procedimentos para desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de resposta

A desmobilização do pessoal envolvido nas operações de resposta será orientada pelo Coordenador das Ações de Resposta sendo, também, prevista a limpeza / descontaminação dos equipamentos e materiais utilizados. O descarte de equipamentos e materiais contaminados, caso necessário, deverá ocorrer conforme previsto no PGI.018 – Plano Diretor de Resíduos e Efluentes.

Tais procedimentos serão executados após a decisão pelo encerramento das ações de resposta.

6.3. Procedimentos para Ações Suplementares

O Coordenador das Ações de Resposta convoca os integrantes das equipes para avaliação de desempenho e da efetividade das ações de resposta à emergência. No prazo de até 20 dias após o término das ações de resposta deverá ser elaborado um relatório final de desempenho do PAE com foco nestas ações. Com base em tal relatório deverá ser avaliada a necessidade de revisão do PAE.

O relatório final de desempenho do PAE quanto às ações de resposta é de responsabilidade do Coordenador da Emergência, e deve conter os seguintes itens:

- Descrição do evento acidental;
- Recursos humanos e materiais utilizados na resposta;
- Descrição das ações de resposta, desde a confirmação do acidente até a desmobilização dos recursos, devendo ser apresentada a sua cronologia;
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhorias identificadas com respectivo Plano de Ação para implementação;
- Registro fotográfico do evento acidental, quando possível.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
<p>Elaborado: Equipe de QSMS</p> <p>Resp: </p> <p><small>Departamento de Qualidade Sistema de Gestão Integrado Rua Tupy, 100 - Jd. Santa Helena Bairro: Santa Helena - São Paulo - SP</small></p> <p><small>Assessoria de Meio Ambiente Assessoria Operacional / Jd. Santa Helena - SP</small></p> <p>Data: 02 / 07 / 10</p>	<p>Verificado: Gerência de QSMS</p> <p>Resp: </p> <p><small>POSTO PETROBRAS SUPERMÁ ASSISTÊNCIA À QUALIDADE Assessoria Operacional - Petróleo S.A. NITPORT - RJ</small></p> <p>Data: 06 / 07 / 10</p>	<p>Aprovado: Diretoria</p> <p>Resp: </p> <p><small>Marcos Roberto de Costa CPTEP 342.147-20 Diretor</small></p> <p>Data: 09 / 07 / 10</p>

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA. *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

7 EXERCÍCIOS DE RESPOSTA

Os exercícios de Resposta são realizados conforme cronograma apresentado no Quadro 7-1.

Quadro 7-1 – Cronograma de Simulados

Hipóteses acidentais:	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Vazamento de Produto Químico		■			■					■		
Incêndio			■				■				■	
Explosão			■				■				■	
Evacuação			■				■			■		■
Primeiros Socorros		■			■					■		

Após a realização do simulado, os participantes avaliam a efetividade das ações, identificando os pontos de melhoria e propondo ações para a sua correção. Estes pontos são registrados no Relatório do Simulado de Emergência (Anexo XII), e as ações para correção acompanhadas pelo Coordenador das Ações de Resposta. É utilizada a Lista de Presença de Exercício de Emergência (anexo XVII) como evidência do treinamento de funcionários.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE		
<p>Elaborado: Equipe de QSMS</p> <p>Resp:  <small>Daniel R. Siqueira Supervisor de Qualidade NITPORT Serviços Petroquímicos S.A.</small></p> <p style="text-align: right;">Data: 02 / 07 / 10</p>	<p>Verificado: Gerência de QSMS</p> <p>Resp:  <small>Paulo Henrique Assis COORDENADOR DE QUALIDADE NITPORT Serviços Petroquímicos S.A. NITPORT-01</small></p> <p style="text-align: right;">Data: 06 / 07 / 10</p>	<p>Aprovado: Diretoria</p> <p>Resp:  <small>Manoel Baretto de Costa CPF: 248.147-30 Diretor</small></p> <p style="text-align: right;">Data: 09 / 07 / 10</p>



EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESPOSTA

ANEXO II
Rev. 01
PGI.017

1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESPOSTA

O Porto de Niterói conta com os seguintes recursos para combate a situações de emergência:

1.1. Bombas de Incêndio

02 eletrobombas de incêndio com capacidade de 90.000 l/h cada e 02 motobombas com capacidade de 78.000 l/h, todas com acionamento manual, nas botoeiras localizadas próximo às mesmas ou acionamento automático, através de pressostato instalado na rede de incêndio que aciona a primeira bomba quando a pressão cai para 58 kgf/cm², e a segunda bomba quando a pressão cai para 50 kgf/cm².

As bombas estão localizadas no Castelo e junto ao pier do porto.

1.2. Kits de Combate a Incêndio

O Porto de Niterói possui kits com equipamentos de combate a incêndio, distribuídos pela Base, cujo conteúdo é apresentado no Quadro 1.2-1.

Quadro 1.2-1 – Kits de Combate a Incêndio

Conteúdo dos Kits
• Hidrante/caixa preventiva fixa;
• 2 lances de mangueira de 2 ½" ou de 1 ½" ;
• Chave Storz;
• Redução de 2 ½" para 1 ½" ;
• Divisor "Y"
• Esguicho regulável
• Esguicho de LGE "Espumacol"
• 02 Reservatórios de "Espumacol"
• Hidrante/caixa preventiva sobre rodas

Charles M. Gonçalves
Assessor de Qualidade e Segurança
Tel: 0212027083
Mestre Especialista S. Serv. Qualidade S.A.

Paulo Henrique Rapella
ASSISTENTE DE QUALIDADE
Mestre Especialista em Qualidade S.A.
NITERÓI - RJ

Josefa Antônia Zangari
Diretor
CREA-RJ 1078100075
CPF 1.08.715.847-15

Marinaldo Barreto da Costa
CPF: 787.242.147-20
Diretor



EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESPOSTA

ANEXO II
Rev. 01
PGI.017

1.3. Kit Ambiental

O Porto de Niterói possui kits com equipamentos de combate a derramamentos, distribuídos pela Base, cujo conteúdo é apresentado no Quadro 1.3-1.

Quadro 1.3-1 – Kit Ambiental

Conteúdo dos Kits
• Manta absorvente;
• Barreira absorvente;
• Pá;
• Enxada;
• Macacão Tyvek;
• Luva de PVC, látex ou nitrílica;
• Máscara semi-facial.

1.4. Equipamentos Portáteis

O Porto de Niterói dispõe do equipamento portátil relacionado no quadro 1.4-1, para atuação nas ações de resposta a emergência.

Quadro 1.4-1 – Equipamentos Portáteis

Equipamento	Localização
• 02 detectores portáteis de gás (multigás) para medição de O ₂ , CO, H ₂ S e LEL.	Sala de QSMS

Diego K. Gonçalves
Gerente de Qualidade e Segurança
R. 14205-000
Av. Eng. Roberto L. de Almeida, 14

Paula Henrique Sperella
ASSESSOR DE QUALIDADE
Niterói Serviços Portuários S/A
NITERÓI-RJ

Jorge Antonio Gonçalves
Diretor
CREA-RJ 1070102571
CPF 148.719.847-15

Marinaldo Barreto da Costa
CPF: 247.240.147-20
Diretor

VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA
ESTE DOCUMENTO SE IMPRIMIU PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA INTERRUPÇÃO NA FONTE DA EMERGÊNCIA

ANEXO III
Rev. 01
PGI.017

1. PROCEDIMENTO PARA INTERRUPÇÃO NA FONTE DA EMERGÊNCIA

O Quadro 1-1 apresenta os procedimentos de interrupção na fonte da emergência.

Quadro 1-1 – Procedimentos de interrupção da fonte da emergência

Hipótese Acidental	Procedimento operacional
Pequena liberação de produto químico devido a vazamento em mangotes, válvulas, flanges, conexões, tambores e tanques.	<ul style="list-style-type: none"> • A Equipe de Operações identifica a fonte do vazamento; • A Equipe de Operações informa o acidente ao QSMS, evitando a realização de serviços na área em questão; • A Equipe de Operações verifica a possibilidade de interrupção do fluxo do trecho com vazamento; • O Supervisor de Operações e/ou TST verifica a possibilidade de conter o produto vazado evitando o seu espalhamento; • O Supervisor de Operações solicita a presença da Equipe de Manutenção no local do vazamento; • A Equipe de Manutenção avalia o vazamento e realiza os reparos possíveis.
Grande liberação de produto químico devido a vazamento / ruptura em mangotes, válvulas, flanges, conexões, tambores e tanques.	<ul style="list-style-type: none"> • A Equipe de Operações identifica fonte do vazamento; • A Equipe de Operações informa a Brigada Ambiental e/ou Brigada de Emergência, além do QSMS, sobre o vazamento; • A Brigada de Emergência e/ou a ambiental solicita o acionamento do alarme de emergência, informando o motivo e local da mesma; • O Supervisor de Operações e/ou TST interrompe o fluxo do trecho em vazamento e determina a parada da atividade; • Supervisor de Operações e/ou TST solicita a presença da Equipe de Manutenção no local do vazamento; • A Equipe de Manutenção avalia o vazamento e realiza os reparos necessários.

Quirino H. Tompkins
Supervisor de Saúde e Meio Ambiente
FONE: 247.241.147
Assessor Técnico e Serv. Especializado

Renata S. Inaciovic
Supervisora de Meio Ambiente
Assessor Técnico e Serv. Especializado

Paulo Henrique Rios
COORDENADOR DE QUALIDADE
ANEXO Técnico Perícia e S/A
INTER-01

Jorge Antonio Tompkins
Diretor
CREA-RJ 19791025/7
CPF 108.712.847-13

Marcelo Bartolo da Costa
CPF: 247.241.147-20
Diretor



PROCEDIMENTO PARA VAZAMENTO DE GÁS

ANEXO IV
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO EM CASO DE VAZAMENTO DE GÁS

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento em caso de vazamento de gás.

Quadro 1-1 – Procedimento em caso de vazamento de gás

O Operador realizará as seguintes ações:

- Informar à Brigada de Emergência sobre o acidente;
- Controlar a fonte do vazamento, conforme Anexo III.

O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:

- Comunicar a emergência à EOR, conforme item 5.1.2 do PAE, quando aplicável;
- Decidir pelo abandono do Porto, caso necessário;
- Decidir pelo encerramento das ações de resposta;

A Brigada de Emergência realizará as seguintes ações:

- Reunir-se no ponto de encontro da Brigada de Emergência utilizando os EPIs necessários;
- Acompanhar os limites de explosividade da área por meio de explosímetro;
- Dispersar o gás utilizando jato d' água neblinado;
- Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade;
- Assessorar o Coordenador das Ações de Resposta na tomada de decisões;
- Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o término das ações sob sua responsabilidade.

As demais Equipes acionadas realizarão as ações conforme procedimentos específicos.

Carlos M. Siqueira
Superior de Qualidade e Segurança
RITSHORE
RITSHORE S.A.

Paulo Henrique Ruppelle
ASSESOR DE QUALIDADE
Robert Service Técnico de S/A
RITSHORE

Jorge Antonio Siqueira
Diretor
RITSHORE S.A.
CPF: 100.711.847-15

Marinaldo Barreto da Costa
CPF: 247.241.147-20
Diretor

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRIME PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO

ANEXO V
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO / EXPLOSÃO

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento em caso de incêndio / explosão.

Quadro 1-1 – Procedimento em caso de incêndio / explosão

- A Equipe de Operações realizará as seguintes ações:
- Informar a Brigada de Emergência;
 - Quando possível, iniciar as ações de combate utilizando os extintores da área.
 - Controlar, quando possível, a fonte do incidente.
- O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:
- Solicitar o acionamento do alarme do Porto;
 - Comunicar a emergência à EOR;
 - Decidir pelo abandono do Porto, caso necessário;
 - Decidir pelo encerramento das ações de resposta.
- A Brigada de Emergência realizará as seguintes ações:
- Comunicar a situação ao Coordenador das Ações de Resposta;
 - Reunir-se no ponto de encontro da Brigada de Emergência utilizando os EPIs necessários;
 - Combater a emergência com os recursos disponíveis adequados;
 - Em caso de incêndio em sistemas elétricos, verificar se os mesmos estão desenergizados antes de iniciar os procedimentos de combate;
 - Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade;
 - Assessorar o Coordenador das Ações de Resposta na tomada de decisões;
 - Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o término das ações sob sua responsabilidade.
- As demais Equipes acionadas realizarão as ações conforme procedimentos específicos.

Carlos R. Gonçalves
Supervisor de Operações e Segurança
Reg. 11.200700
NITISHORE S.A.

Paulo Henrique Baptista
ASSISTENTE DA QUALIDADE
NITISHORE S.A.
NITISHORE S.A.

Jorge Antonio Basso
Diretor
CRA-14 199100075
CPF 108.711.847-15

Marinaldo Barreto da Costa
CPF 147.241.147-20
Diretor



PROCEDIMENTO PARA CONTENÇÃO E RECOLHIMENTO DO DERRAMAMENTO DO PRODUTO

ANEXO VI
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO PARA CONTENÇÃO E RECOLHIMENTO DO DERRAMAMENTO DO PRODUTO

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento para contenção e recolhimento do derramamento do produto em solo.

Quadro 1-1 – Procedimento para contenção e recolhimento do derramamento do produto em solo

A Equipe de Operações realizará as seguintes ações:

- Informar o QSMS sobre o acidente;
- Controlar a fonte do vazamento, quando possível;

O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:

- Acionar a Brigada Ambiental;
- Solicitar o acionamento do alarme do Porto, caso necessário;
- Comunicar a emergência à EOR, conforme item 5.1.2 do PAE, caso necessário;
- Decidir pelo encerramento das ações de combate à emergência;

A Brigada Ambiental realizará as seguintes ações:

- Colocar os EPIs necessários ao manuseio do produto derramado, conforme definido na ficha de emergência do mesmo;
- Transferir o produto derramado para tambores utilizando o método mais prático disponível;
- Cercar o produto remanescente com material absorvente para evitar que o produto escoe e se espalhe por uma área maior ou atinja a Baía de Guanabara;
- Recolher o produto vazado utilizando estopa, trapo, serragem ou material absorvente apropriado;
- Remover o material utilizado para recolhimento manualmente ou por meio de pás;
- Acondicionar o material contaminado em tambores de 200 litros, preferencialmente metálicos, ou big bags. Os tambores devem possuir tampa e cinta metálica, para o seu fechamento.
- Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade;
- Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o término das ações sob sua responsabilidade.

IMPORTANTE: Caso o vazamento ou derramamento atinja as águas da Baía de Guanabara, o PEI (Plano de Emergência Individual) deverá ser acionado pelo Coordenador das Ações de Emergência e executado pela Brigada Ambiental.

As demais Equipes acionadas realizarão as ações conforme procedimentos específicos.

Quilva M. Gonçalves
Supervisor de Qualidade e Segurança
RTP 12.020.720
Nitrova Engenharia e Serviços Ltda

Renata S. Inocencio
Supervisora de Meio Ambiente
Nitrova Engenharia e Serviços Ltda
RTP 12.020.720

Paulo Henrique Ribeiro
ASSISTENTE DE QUALIDADE
Nitrova Engenharia e Serviços Ltda
RTP 12.020.720

Jorge Antonio Tompsett
Diretor
CREA-RJ 1978102572
CPF 108.712.847-15

Marcos Roberto da Costa
CPF: 247.241.147-20
Diretor

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PARA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

	PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS	ANEXO VII Rev. 03 PGI.017
--	--	---------------------------------

1 PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento para resgate, atendimento e remoção a vítimas.

Quadro 1-1 – Procedimento para resgate e atendimento a vítimas

<p>O Operador realizará as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar a Brigada de Emergências. <p>O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicar a ocorrência ao Coordenador da Emergência conforme item 5.1.2 do PGI.017 - PAE;• Direcionar a vítima conforme os itens a e b, quando for possível o transporte em veículos particulares ou taxi. Nos casos mais graves onde não seja possível este transporte, deverá ser acionada uma ambulância dos Bombeiros (193) ou SAMU (192);• Em caso de óbito, providenciar o isolamento do local para posterior investigação de suas causas. <p>A Brigada de Emergências realizará as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicar a situação ao Coordenador de Ações de Resposta;• Prestar atendimento a vítima no local;• Decidir pela remoção ou não da vítima – no caso de remoção indicar a forma mais adequada à situação (veículo particular/taxi ou ambulância);• Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade;• Comunicar o óbito ao Coordenador das Ações de Resposta, quando for o caso. <p>As demais Equipes acionadas realizarão as ações conforme procedimentos específicos.</p>
--

Nos casos de remoção de vítima em veículos particulares ou taxis, a mesma deverá ser encaminhada de acordo com os itens abaixo:

a) Colaboradores da NITPORT E NITSHORE

- O colaborador da NITPORT / NITSHORE será encaminhado ao **Hospital de Clínicas de Niterói, Rua La Salle, 12 – Centro – Niterói**. Telefone (21) 2729-1000. (MAPA 1)

b) Colaboradores de Empresas Contratantes e Contratadas

- O colaborador da contratante ou contratada será encaminhado ao **Hospital Estadual Azevedo Lima, Rua Teixeira Freitas, 30 – Fonseca – Niterói**. Telefone (21) 2299-9036. (MAPA 2)
- Opcionalmente, pode ser utilizada a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Fonseca, Rua Sá Barreto, 107 – Fonseca – Niterói**. (MAPA 3)

Nota: O colaborador da contratante ou contratada poderá ser encaminhado ao Hospital das Clínicas de Niterói desde que esteja registrada previamente na gerência de QSMS uma autorização por escrito da empresa responsável pelo mesmo.

Caso a contratante ou contratada tenha um plano próprio para remoção e/ou internação de seus colaboradores acidentados, deverá formalizar previamente junto à gerência de QSMS.

Flávio Antônio Romário
ADMINISTRADOR DE QUALIDADE
Alphart Serviços Personais S.A.
NITERÓI-RJ

German M. Romário
Gerente de Qualidade e Treinamento
Alphart Serviços Personais S.A.
NITERÓI-RJ

Juliana Azevedo Romário
Diretor
CIEQA-RJ 1379808575
CPF 106.720.847-12

Mirnela Barreto da Costa
CPB 250.348.147-20
Deputada

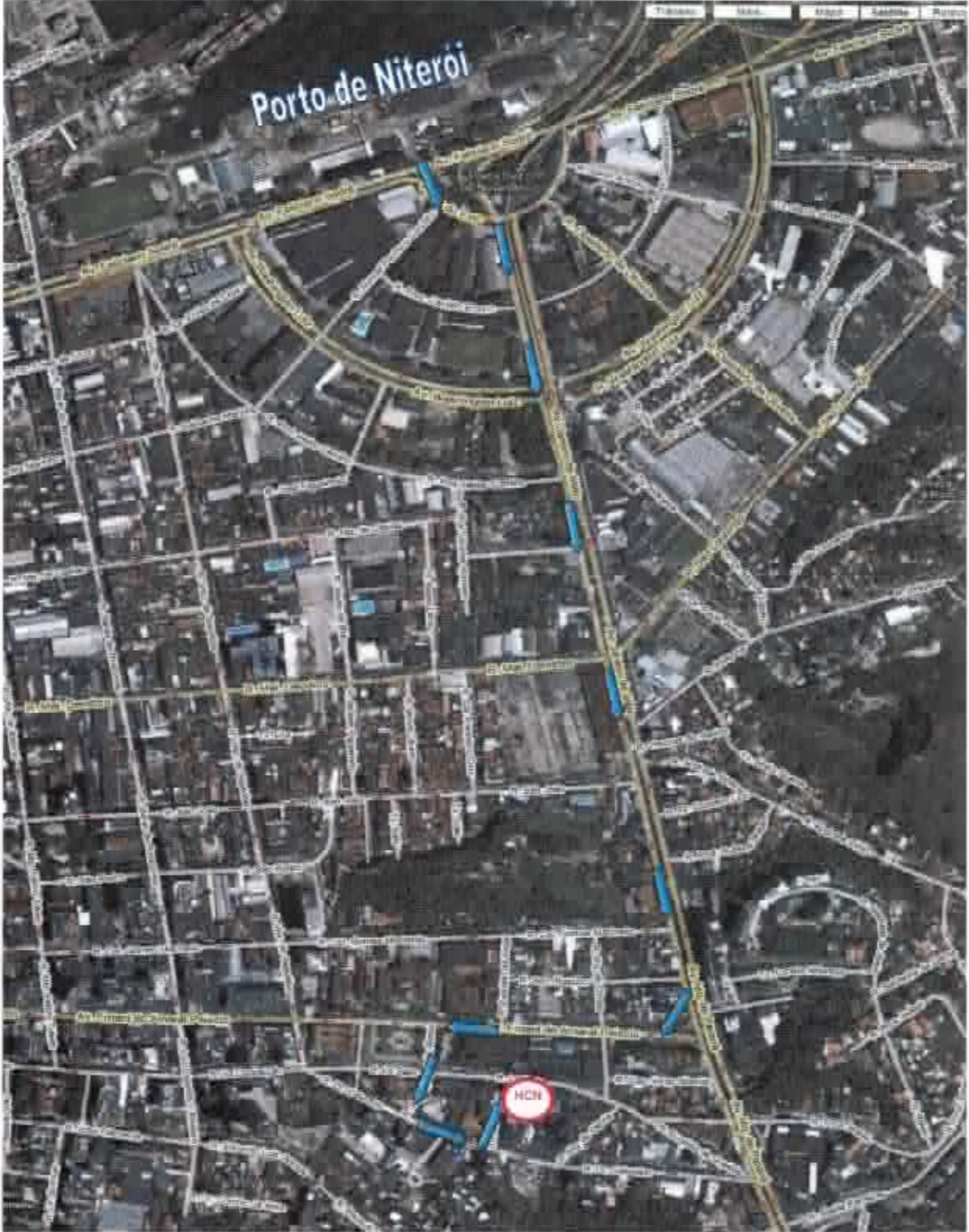
* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS

ANEXO VII
Rev. 03
PGI.017

MAPA 1



Porto de Niterói Resgate
Atendimento DA QUALIDADE
Resgate Socorrista Profissional LTDA
(11) 2593-8141

[Signature]
Claudio K. Gonçalves
Gerente de Operações e Suporte
Edu. R. GUARDES
Resgate Socorrista Profissional LTDA

[Signature]
Jorge Antonio Sampaio
Diretor
CREA-RJ 177612575
CPF 108.733.847-18

[Signature]
Márcio Roberto de Costa
CRM: 249.145-20
Diretor

“VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO SE IMPRIMIU PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS

ANEXO VII
Rev. 03
PGI.017

MAPA 2



Flávio Nogueira Resende
ASSISTENTE EM CHEFE/DAOP
Instituto Brasileiro de Resgate S.A.
157200-01

Juliana A. Rodrigues
Supervisor de Operações e Segurança
Instituto Brasileiro de Resgate S.A.

João Antonio Tompsett
Diretor
CNPJ nº 19701029/9
CPF 108.712.847-13

Marinaldo Barreto da Costa
CPF nº 240.147-20
Diretor

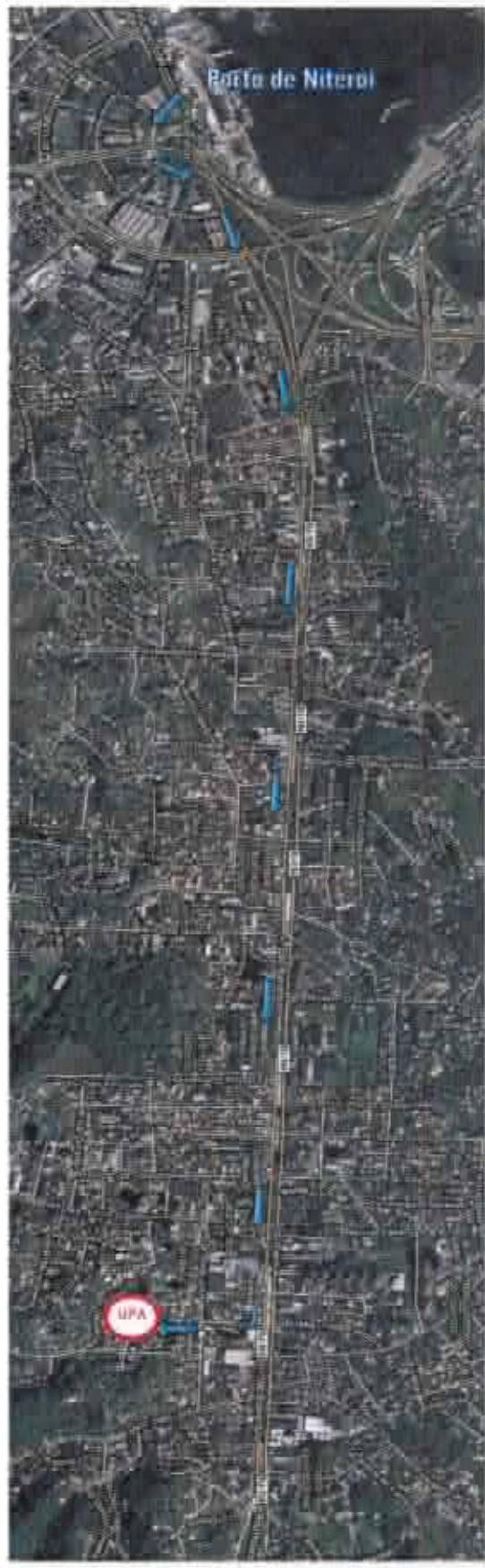
“VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS

ANEXO VII
Rev. 03
PGI.017

MAPA 3



Paulo Henrique Siqueira
Físico-Químico Sênior
SISTEMA DE QUALIDADE
Mapas Níquel Peróxido S/A
REC-001-01

Charles R. Gonçalves
Superior de Qualidade e Segurança
Map. 01.002.001
Mapas Níquel Peróxido S/A

Jorge Antonio Siqueira
Diretor
CREA-RJ 107910257
CPF 108.719.947-15

Marinaldo Siqueira da Costa
ENR 107.246.147-00
Diretor

* VEMENDO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSÃO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO DE ABANDONO DA BASE

ANEXO VIII
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO DE ABANDONO DA BASE

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento de abandono da Base.

Quadro 1-1 – Procedimento de abandono da Base

- O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:
- Decidir pelo abandono da Base;
 - Comunicar ao Coordenador da Emergência o abandono da Base;
 - Comunicar à Brigada de Emergência a decisão pelo abandono da Base.
- A Equipe de Operações realizará as seguintes ações:
- Realizar as ações necessárias para manter o Porto em condição segura;
 - Informar ao Coordenador de Operações o andamento das ações sob sua responsabilidade.
- A Brigada de Emergência realizará as seguintes ações:
- Coordenar o abandono da Base de forma ordenada, conforme as rotas de fuga apresentadas nos Anexos XIII, XIV, XV, XIX e XX ;
 - Providenciar ações de busca aos ausentes, caso necessário;
 - Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o andamento das ações sob sua responsabilidade.
- As demais Equipes acionadas realizarão as ações conforme procedimentos específicos.


Paulo Francisco Rizzardi
ASSISTENTE DE QUALIDADE
Rogers Services Partners S/A
RITSHORE


Cláudio N. Tompsett
Supervisor de Qualidade e Serviço ao Cliente
Rogers Services Partners S/A
RITSHORE


Jorge Antonio Damasceno
Diretor
CREA-RJ 1278122/7
CPF 108.733.847-15


Marinaldo Barreto do Costa
CPF: 247.241.147-20
Diretor

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSÃO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO DE COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

ANEXO IX
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO DE COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento de coleta e disposição dos resíduos gerados.

Quadro 1-1 – Procedimento de coleta e disposição dos resíduos gerados:

A Brigada Ambiental realizará as seguintes ações:

- Coletar os resíduos gerados nas ações de combate a emergência, colocando-os em tambores por tipo de resíduo conforme o PDRE;
- Identificar os tambores, com indicação do conteúdo;
- Providenciar o armazenamento temporário dos tambores em local seco, coberto, sobre pallet e identificado.

O transporte e a disposição final dos resíduos serão realizados conforme o PDRE.


Cláudio R. Gonçalves
Supervisor de Segurança e Saúde Ambiental
Fone: 011 2205-7000
Mestre Engenheiro e Serv. Resíduos S/A


Renata B. Inácio
Supervisora de Meio Ambiente
Mestre Engenheira e Serv. Resíduos S/A


Paulo Henrique Assis
ASSISTENTE DA QUALIDADE
Mestre Engenheiro e Serv. Resíduos S/A
MTR000-01


João Antonio Zamporini
Diretor
CREA-RJ 1978102579
CPF 105.712.947-15


Manoel do Barreto da Costa
CPF: 247.248.147-20
Diretor



PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA

ANEXO X
Rev. 01
PGI.017

1 PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento para registro das ações de resposta:

Quadro 1-1 – Procedimento para registro das ações de resposta

As Equipes, ou pessoas designadas, realizarão as seguintes ações:

- Efetuar o registro das ações de resposta, assim como das comunicações emitidas e recebidas;
- Sempre que possível, registrar as ações de resposta através de fotos ou filmagens, para compor o relatório do incidente.

Carlos H. Siqueira
Supervisor de Qualidade e Segurança
Fone: 011(2095)7103
www.nit.com.br - São Paulo - SP

Wladimir Siqueira
ASSESSOR EM QUALIDADE
Núcleo Serviços Operacionais S/A
NITSHORE

João Antonio Zangherini
Diretor
CREA-RJ 197812879
CPF 106.712.847-12

Marinaldo Barreto da Costa
CPF 287.242.147-20
Diretor

“VERSÃO DIGITAL, COM REVENÇÃO CONTROLADA”
ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



RELAÇÃO DE TELEFONES ÚTEIS

ANEXO XI
Rev 01
PGI.017

1 TELEFONES ÚTEIS

O Quadro 1-1 apresenta a relação de telefones úteis

Quadro 1-1 – Telefones úteis

Area de Atuação	Órgão / Entidade	Telefone
Combate à Incêndio	Corpo de Bombeiros	193
Segurança Pública	Defesa Civil	199
	Polícia Civil	147
	Polícia Federal	1527
	Polícia Militar	190
Derramamentos	INEA	(21) 8596-8770 (24h)
	IBAMA	0800-61-8080
Emergências no Mar	Capitania dos Portos	(21) 2104-5316 (21) 2104-5314 (21) 2104-5320
Emergências	Defesa Civil	(21) 2270-6433 (21) 3399-4301 (21) 3399-4302
Autoridade Portuária	CDRJ	(21) 2253-2543 (21) 8899-3257 (24h)
Produtos Radioativos	CNEN	(21) 2442-2539 (21) 9218-6433 (24h)

Charles K. Sampaio
Superintendente de Segurança e Defesa Ambiental
Rua 24/2027000
Imperatriz - Maranhão - Brasil

Renato S. Imaculato
Superintendente de Meio Ambiente
Atividade Industrial e Saneamento Portuário S.A.
Rio de Janeiro

Paulo Henrique Siqueira
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
Superintendência Portuária S.A.
RIO DE JANEIRO

João Antonio Sampaio
Diretor
CREA-RJ 1976102675
CPF 108.718.947-12

Marinaldo Barreto da Costa
CPF: 787.341.147-20
Diretor



RELATÓRIO DO SIMULADO

ANEXO XII
Rev. 01
PGI.017

Descrição:	
Ações necessárias:	
Local:	
Data:	
Hora de Início:	
Hora de Término:	
Participantes:	

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

Charles K. Gonçalves
Supervisor de Qualidade e Segurança
Rua: R. JARDIMES, 100
Bairro: Jardim das Américas - São Paulo, SP

Paulo Henrique Raposo
ASSESSOR DA QUALIDADE
Hitport Services Private Ltd S.A
HITPORT-RI

Josefa Antônia Gonçalves
Diretor
CREA-RJ 1978102579
CPF 108.712.947-15

Marcos Roberto de Costa
CPF: 07.241.147-20
Diretor



RELATÓRIO DO SIMULADO

ANEXO XII
Rev. 01
PGI.017

1- Ocorrência	
2 – Não Conformidade	
3 – Ponto Negativo	
4 – Ponto Positivo	

AÇÃO PARA MELHORIA	RESPONSÁVEL	PRAZO/ CONCLUSÃO	OBS.:
		/ / / /	
		/ / / /	
		/ / / /	
		/ / / /	
		/ / / /	
		/ / / /	
		/ / / /	

5 – Registro Fotográfico

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

Charles M. Gonçalves
Gerente de Qualidade e Serviço ao Cliente
Reg. N.º 000.700
NITTHORE S.A.

Paula Nereide Ribeiro
ASSISTENTE DE QUALIDADE
Responsável Serviço Fornecedores S/A
NITTHORE

Jorge Antonio Tomazini
Diretor
CREA-RJ 19761025/5
CPF 198.712.847-13

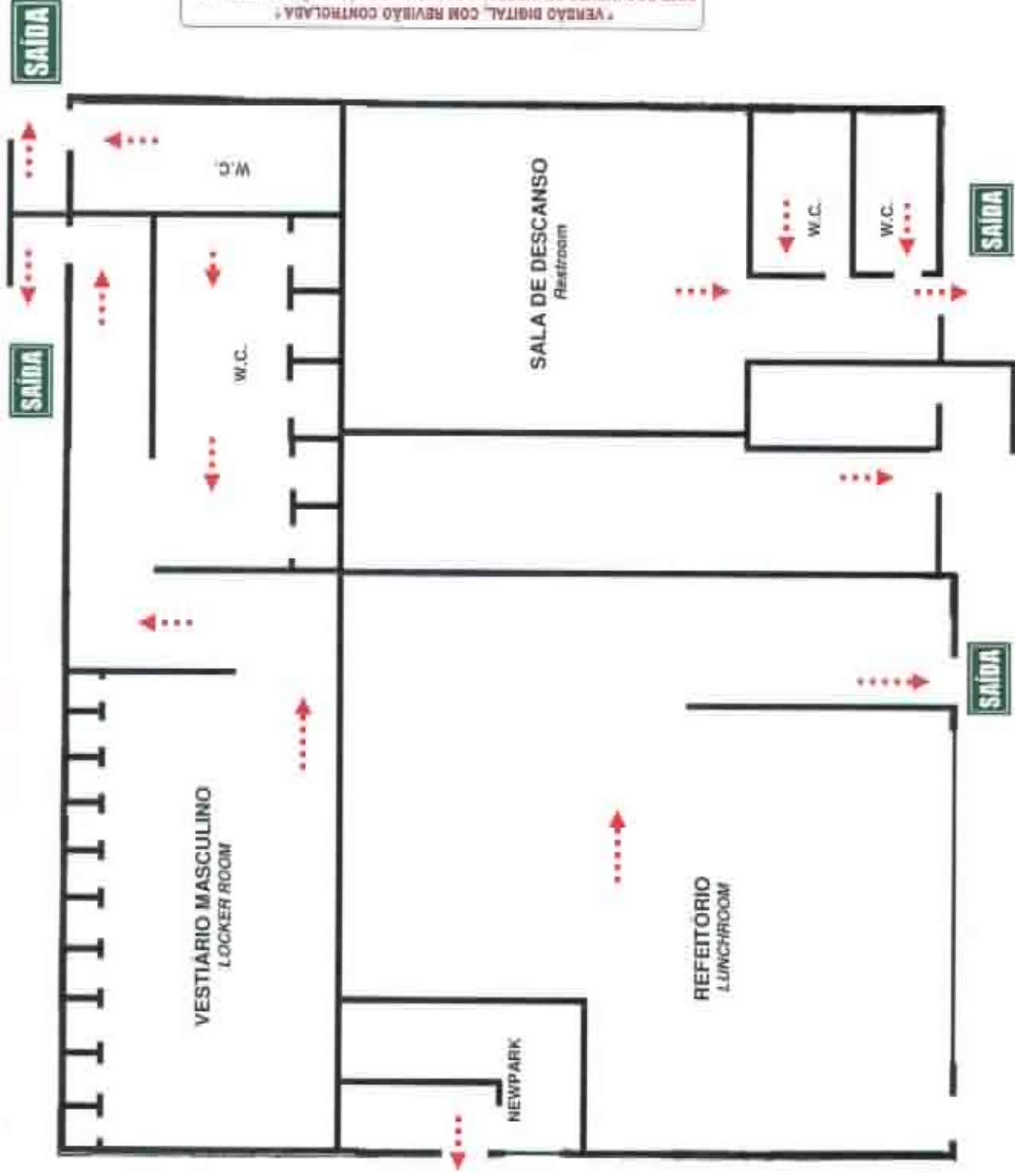
Marivaldo Renato de Costa
CPF 247.343.147-20
Diretor



ROTA DE FUGA PRÉDIO CLIENTES - TÉRREO

CUSTOMERS BUILDING ESCAPE ROUTE - GROUND FLOOR

ANEXO XIII Rev. 01 - PGI.017



ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSÃO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.
 * VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *

LEGENDA

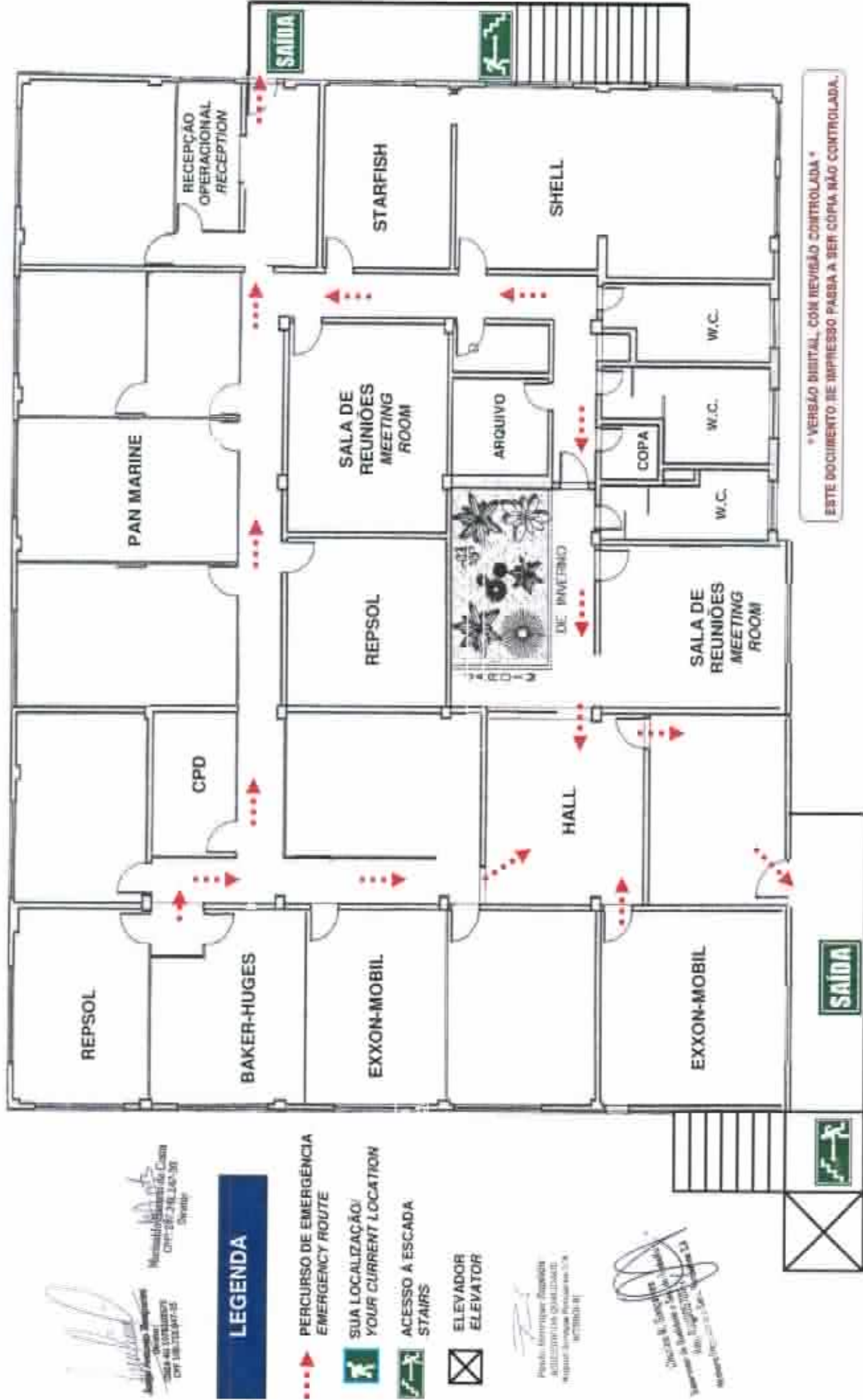
-  PERCURSO DE EMERGÊNCIA
EMERGENCY ROUTE
-  SUA LOCALIZAÇÃO
YOUR CURRENT LOCATION



ROTA DE FUGA PRÉDIO DOS CLIENTES - ESCRITÓRIO

CUSTOMERS BUILDING ESCAPE ROUTE - OFFICES

ANEXO XIV Rev. 02 - PGI.017



LEGENDA

PERCURSO DE EMERGENCIA
EMERGENCY ROUTE



SUA LOCALIZAÇÃO/
YOUR CURRENT LOCATION



ACESSO À ESCADA
STAIRS



ELEVADOR
ELEVATOR



Projeto: Nitroport - Escritório
Arquiteto: Nitroport - Arquitetura e Engenharia
Rua: Augusto de Lima, 100 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Diogo R. Sanches
Arquiteto - R. 01/02/2014
Arquiteto - R. 01/02/2014
Arquiteto - R. 01/02/2014

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



Telefones de Emergência EMERGENCY PHONES



NAME / Nome	FUNCTION / Função	PHONE / Telefone
EMERGENCY BRIGADE Brigada de Emergência		55-21-2707-3194 <i>Extensão (3170)</i> <i>Extensão (3134)</i> 55-12-43833 Radio VHF Channel 01 (Restrict) Radio VHF Channel 01 (Restrict) 55-54-32638
ENVIRONMENT BRIGADE Brigada Ambiental		
QSMS / QHSE		
CLAUDIO FAYAD	Consultor de QSMS QHSE Consultant	55-21-7858-8001 55-83-87541
RENATA	ENVIRONMENT SUPERVISOR Supervisora de Meio-Ambiente	55-21-7849-3588 55-83-14392
CHARLES	SAFETY SUPERVISOR Supervisor de Seg. do Trab.	55-21-7858-8013 55-83-87550
Patrimonial e ISPS / SECURITY AND ISPS		
HENRIQUE	PORT FACILITY SECURITY OFFICER Supervisor de Segurança Portuária	55-21-7855-2894 55-83-40958
GUILHERME	PORT FACILITY SECURITY OFFICER Supervisor de Segurança Portuária	55-21-7855-2895 55-83-40959
ELAINE	SECURITY AND ISPS ASSISTANT Assistente de Segurança e ISPS	55-21-7826-2047 55-83-69312


 Charles K. Escobedo
 Supervisor de Segurança e Segurança Portuária
 Tel: 011(21)7858-8013
 WhatsApp: 55-11-9999-3333


 Paulo Henrique Fazzolli
 ASSISTENTE DE QUALIDADE
 Analista Sênior em Qualidade em S.A.
 011(21)7858-8013

NAME / Nome	FUNCTION / Função	PHONE / Telefone
MÁRIO BARRETO	ADMINISTRATIVE MANAGER Gerente Administrativo	55-21-7855-2893 55-83-40954
ADMINISTRATIVE RECEPTION	Recepção Administrativa	55-21-2707-3100
Operações / OPERATIONS		
GEORGE RAPTIIDIS	OPERATIONS MANAGER Gerente de Operações	55-21-7892-2929 55-83-89552
MARCO	OPERATIONS SUPERVISOR Supervisor Operacional	55-21-7858-8009 55-83-87542
OSENI	OPERATIONS SUPERVISOR Supervisor Operacional	55-21-7858-8007 55-83-87544
ALVARO	OPERATIONS SUPERVISOR Supervisor Operacional	55-21-7898-7687 55-83-19098
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> * VEREÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA * ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA. </div>		


 Miriam do Carmo da Costa
 DP: 280.240.147-20
 Diretor


 MARIA DO CARMO
 DP: 280.240.147-20
 DP: 280.240.147-20



SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA



Cherise S. Simplicio
Instituto de Segurança
Téc. 11/2020
11/2020

VERBAÍM DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

Aviso de incêndio



≡



≡



≡

**INTERMITENTE – 3
TOQUES DE 10
SEGUNDOS.**

Plínio Freyre Assunção
Assessor de Qualidade
Honorária Permanente 0174
01/2019

Marcinildo Barreto da Costa
CPF: 213.240.147-20
Diretor

Assessoria Integrada
CASA DO SERTÃO
CPF: 08.112.843-13

Abandono de base



≡
≡
≡

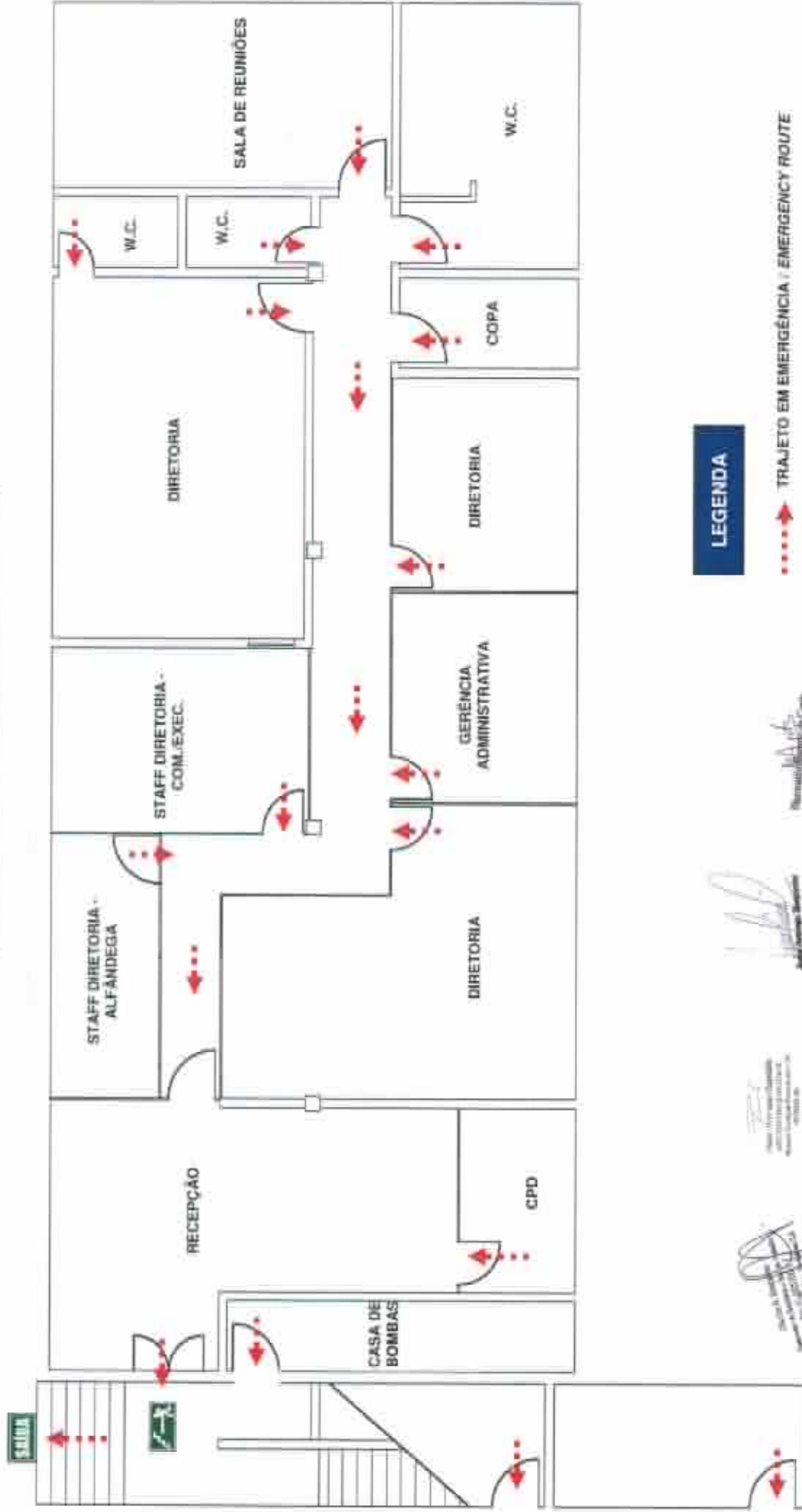
**CONTINUO – 1 TOQUE DE
50 SEGUNDOS.**

Uma vez por semana, nas sextas-feiras às 11:45, será realizado teste do alarme com duração de 10 segundos.

ROTA DE FUGA PRÉDIO ADMINISTRATIVO - TÉRREO

ANEXO XIX Rev. 01 - PGI.017

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO DE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



LEGENDA

 TRAJETO EM EMERGÊNCIA / EMERGENCY ROUTE



SUA LOCALIZAÇÃO NO MAPA / YOUR CURRENT LOCATION



ACESSO A ESCADA / STAIRS

Projeto de Engenharia
Arquitetura e Urbanismo
Lda. - 04000000
04000000

[Handwritten Signature]
Eng.º Civil
04000000

[Handwritten Signature]
Eng.º Civil
04000000

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



LEGENDA

- TRAJETO EM EMERGÊNCIA / EMERGENCY ROUTE
- SUA LOCALIZAÇÃO NO MAPA / YOUR CURRENT LOCATION
- ACESSO A ESCADA / STAIRS

Manoel Antonio de Souza
Engenheiro de Segurança
C.R.E. 001.000.000-00
C.R.E. 001.000.000-00

Nelson de Souza
Engenheiro de Segurança
C.R.E. 001.000.000-00
C.R.E. 001.000.000-00

Nelson de Souza
Engenheiro de Segurança
C.R.E. 001.000.000-00
C.R.E. 001.000.000-00

Associação Brasileira de Engenharia de Segurança
ABRASEG
C.R.E. 001.000.000-00

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA QUEDA DE HOMEM AO MAR

ANEXO XXI
Rev. 00
PGI.017

1 PROCEDIMENTO PARA QUEDA DE HOMEM AO MAR

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento em caso de queda de homem ao mar.

Quadro 1-1 – Procedimento para queda de homem ao mar

O colaborador que avistar uma pessoa caindo no mar ou já dentro da água, realizará as seguintes ações:

- Gritar "homem ao mar", para alertar quem estiver próximo ao local da queda e que possa de imediato auxiliar nas ações. Nunca perca o contato visual com a vítima e peça para alguém informar o QSMS pelo canal 2 do rádio VHF ou Nextel de qualquer Técnico de Segurança;
- Procurar a bóia salva-vidas mais próxima disponível na linha do cais, desenrolar a corda, lançá-la com uma das mãos de modo que caia próxima ao acidentado e, com a outra mão, segurar a corda para manter a posição do acidentado na água.
- Informar o QSMS, nos casos em que não haja alguém próximo que esteja prestando auxílio na ocorrência. Em situações extremas onde não haja tempo para buscar a bóia mais próxima, somente pessoas capacitadas e preparadas podem lançar-se à água, após alertar o QSMS.

Nota 1: O colaborador que fizer a manobra de lançamento da bóia deve preferencialmente estar utilizando um colete salva-vidas.

Nota 2: As bóias deverão dispor de um dispositivo luminoso que permita a visualização das mesmas em ocorrências noturnas.

Nota 3: Caso o incidente ocorra durante uma operação de atracação ou desatracação deve ser feito um alerta imediato de homem ao mar à embarcação solicitando a parada do(s) motor(es).

O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:

- Acionar a Brigada de Emergência, indicando que pelo menos um brigadista de emergência, utilizando colete salva-vidas, deverá estar a bordo da embarcação da Brigada Ambiental;
- Acionar a Brigada Ambiental, indicando tratar-se de uma ocorrência de homem ao mar e solicitando apoio de uma embarcação;
- Comunicar a emergência aos demais integrantes da EOR, conforme item 5.1.2 do PAE.

A Brigada Ambiental realizará as seguintes ações:

- Mobilizar a embarcação conforme o solicitado, permitindo o embarque de um brigadista de emergência;
- Transportar o resgatado até o ponto de embarque/desembarque;
- Informar ao Coordenador das Ações de Resposta o término das ações sob sua responsabilidade.

A Brigada de Emergência realizará as seguintes ações:

- Orientar a retirada da vítima da água e/ou prestar os primeiros socorros ainda a bordo, se necessário;
- Proceder com o desembarque seguro da vítima;
- Prestar o atendimento pertinente à vítima de afogamento e, de acordo com a gravidade da situação, determinar a condução para um hospital ou acionamento imediato de ambulância, seguindo o descrito no Anexo VII do PAE.

Paulo Henrique Raposo
ASSESSOR DA QUALIDADE
Nipost Serviços Portuários S/A
NITERÓI-RJ

Charles M. Gonçalves
Superior de Segurança e Saúde Trabalho
Dep. REGISTRO Nº
Niterói RJ - 2013 (Soc. Nipost S.A.)

João Antonio Evangelista
Gerente
CIPA-RJ 17732275
CPF 128.713.847-13

Marina de Barros da Costa
CPF: 247.241.147-20
Desp(a)



PROCEDIMENTO PARA CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS

ANEXO XXII
Rev. 00
PGI.017

1 PROCEDIMENTO PARA CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento em caso de condição climática adversa.

Quadro 1-1 – Procedimento para condições climáticas adversas

As pessoas que estiverem nos terminais e instalações da NITPORT e NITSHORE, no momento da ocorrência de uma condição climática adversa, deverão tomar as ações descritas neste procedimento:

a) RAIOS (Tempestades elétricas ou com grande incidência de raios)

- Sair imediatamente das áreas abertas, buscando abrigo na edificação mais próxima;
- Não ficar próximo a cabos suspensos, fios da rede elétrica, trilhos, postes, torres e locais alagados;
- Evitar utilizar telefones convencionais (com fio) e equipamentos ligados à rede elétrica;

Nota: A operação dos guindastes fica terminantemente proibida nestas condições.

b) VENTOS FORTES

- Sair das áreas abertas, buscando abrigo na edificação mais próxima;
- Não permanecer próximo a janelas e áreas envidraçadas sujeitas a ação direta do vento;

Nota: A paralisação da operação, principalmente envolvendo içamento, será decidida em conjunto entre a Gerência Operacional e o QSMS, considerando-se os limites de segurança indicados nos manuais dos guindastes e outras referências aplicáveis. Nestas condições, os guindastes e empilhadeiras devem ficar com os freios de estacionamento acionados e/ou ser tomada alguma outra ação que evite a movimentação ou tombamento destes.

c) CHUVAS TORRENCIAIS

- Sair das áreas abertas, buscando abrigo na edificação mais próxima;
- Evitar pisar em poças ou permanecer em áreas alagadas, devido ao risco de choque elétrico ou afundamento em buracos;

Nota: A paralisação da operação, principalmente envolvendo içamento, será decidida em conjunto entre a Gerência Operacional e o QSMS, considerando-se os limites de segurança indicados nos manuais dos guindastes, condições de visibilidade e outras referências aplicáveis. Nestas condições, os guindastes e empilhadeiras devem ficar com os freios de estacionamento acionados e/ou ser tomada alguma outra ação que evite a movimentação ou tombamento destes.

O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações:

- Solicitar a interrupção das operações devido à condição climática adversa;
- Comunicar a situação aos demais integrantes da EOR, conforme item 5.1.2 do PAE;
- Deixar as Brigadas de Emergência e Ambiental de prontidão;
- Acionar o procedimento de Abandono de Base, quando a situação exigir tal medida.

VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA
ESTE DOCUMENTO SE IMPRIBO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.



PROCEDIMENTO PARA INCIDENTE COM CARGA RADIOATIVA

ANEXO XXIII
Rev. 00
PGI.017

1 PROCEDIMENTO PARA INCIDENTE COM CARGA RADIOATIVA

O Quadro 1-1 apresenta o procedimento em caso de incidentes envolvendo cargas radioativas em trânsito nos terminais Nitport e Nitshore.

Quadro 1-1 – Procedimento para incidente com carga radioativa em trânsito nos terminais Nitport e Nitshore.

Na ocorrência de um incidente envolvendo carga com elemento radioativo, as ações descritas abaixo deverão ser tomadas imediatamente, de acordo com cada situação:

- a) Dano visível na embalagem:
 - Afastar-se imediatamente da carga;
 - Informar o QSMS e ISPS, no canal 1 do VHF ou através dos Telefones de Emergência (anexo XVI PGI.017) amplamente divulgados na base;
 - Procurar sinalizar a área e não permitir a aproximação de ninguém até que um integrante da EOR chegue ao local.

- b) Incêndio:
 - Caso não haja dano visível e seja seguro, apenas procure resfriar a carga, à distância, com água abundante.

- c) Queda no mar:
 - Informar imediatamente o QSMS, no canal 1 do VHF ou através dos Telefones de Emergência (Anexo XVI PGI.017) amplamente divulgados na base;
 - Permanecer no local até a chegada de um integrante da EOR, para indicar o local exato da queda da carga.

O Coordenador das Ações de Resposta realizará as seguintes ações, nas situações acima:

- Isolar imediatamente a área, evitando ao máximo a movimentação de pessoas e máquinas dentro da mesma;
- Informar o cliente ou dono da carga, caso esta seja afetada, e obter orientações adicionais sobre o plano de emergência da mesma;
- Acionar o Serviço de Emergência do CNEN – (21) 2442-2539 / (21) 9218-6433;
- Comunicar a situação aos demais integrantes da EOR, conforme item 5.1.2 do PAE;
- Deixar as Brigadas de Emergência e Ambiental de prontidão;
- Em caso de queda da carga no mar, acionar a Brigada Ambiental para sinalização de um perímetro de segurança ao redor do local da queda;
- Registrar os nomes e endereços de todas as pessoas que atuaram dentro da área isolada ou tiveram contato com estas, bem como dos feridos encaminhados a hospitais;
- Acionar o procedimento de Abandono de Base, quando a situação exigir tal medida.

A Brigada de Emergência realizará as seguintes ações, nas situações acima:

- Combater o incêndio, caso haja;
- Prestar o primeiro atendimento às vítimas e, de acordo com a gravidade da situação, determinar a condução para um hospital ou acionamento imediato de ambulância, seguindo o descrito no Anexo VII do PAE;
- Segregar todo o material e equipamentos utilizados, para posterior destinação de acordo com orientação do CNEN;
- Assessorar o Coordenador das Ações de Resposta na tomada de decisões.

A Brigada Ambiental realizará a seguinte ação, caso haja dispersão de líquido que entrou em contato com o elemento radioativo:

- Conter a dispersão de forma que haja a menor exposição possível dos envolvidos na ação; Aguardar a orientação do CNEN quanto à forma de recolhimento e destinação dos resíduos gerados na contenção.

Gerente de Operações
Superintendente de Operações e Logística
Rafael Augusto
Nitport Services Petróleo S.A.

Flávio Henrique Rodrigues
ASSISTENTE DA QUALIDADE
Nitport Services Petróleo S.A.
0120001-01

Revista S. Insuccion
Superintendencia de Medio Ambiente
Marina Insuñeta e Sery, Petróleo S.A.
Nitport

João Antonio Simões
Diretor
CREA-AJ 1976108575
CPF 108.713.847-15

Marina de Barros da Costa
CPF 287.281.147-20
Diretor

